



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 452/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZELIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
16416	Alberto Bessa Luz Filho	3	11/03/2014
16953	Cristiane Lage Fortes	1	14/03/2014
1521	Daniel Barbosa Silva	2	12/03/2014
221	Elis Marina Luz Carvalho	7	11/03/2014
16898	Giselle Barbosa Machado Duarte	7	11/03/2014
230	João Marcel Evaristo Guerra	3	14/03/2014
199	Jonatan Santos de Castro	1	10/03/2014
199	Jonatan Santos de Castro	3	11/03/2014
312	Jugleyde Doris Maia Carvalho	4	11/03/2014
15070	Lilith Joice Matos Frota Lemos Duarte	2	06/03/2013

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de março de 2014.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça